



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais
CGC: 20.920.625/0001-89
tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo para atuar em Processos Licitatórios e de contratação pública do Poder Legislativo.”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações;
considerando que o Poder Legislativo do Município de Tapiraí (MG) não dispõe de número suficiente de servidores, efetivos ou comissionados, para compor sua própria Comissão Permanente de Licitação;
considerando que nos autos do Processo de Representação nº 1071614, de relatoria do e. Conselheiro Wanderley Ávila, cujo acórdão foi proferido em 20 de outubro de 2022, restou sedimentado a possibilidade jurídica de utilização de CPL do Poder Executivo pelo Poder Legislativo diante da insuficiência de agentes públicos a comporem sua própria CPL;
considerando os princípios administrativos explícitos, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 158, de 10 de julho de 2023, do Município de Tapiraí (MG), para atuar em processos licitatórios e de contratação pública do Poder Legislativo do Município de Tapiraí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí (MG), 31 de agosto de 2023.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 31 / 08 / 2023

Ass.

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

Vanderlei
Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal de Tapiraí (MG)

